

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 49.263.189/0001-02

NIRE 35.300.340.337 | Código CVM nº 20877

FATO RELEVANTE

A **Helbor Empreendimentos S.A.** (“Helbor” ou “Companhia”), em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 3 de julho e 5 de outubro de 2026, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que em reunião realizada nesta data (“Reunião”), os membros do Conselho de Administração da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, observada a abstenção dos Srs. Henrique e Henry Borenstein, nos termos e para os fins do art. 21 do Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” e “B3”, respectivamente), aprovar a emissão de parecer fundamentado (“Parecer”) a respeito da oferta pública de permuta unificada para aquisição do controle e cancelamento do registro da Helbor lançada pela HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., com a consequente saída do segmento especial de listagem Novo Mercado da B3 (“Oferta”), contendo **recomendação favorável à aceitação** da Oferta pelos acionistas da Companhia.

A ata da Reunião, contendo a íntegra do Parecer, está disponível para consulta no website de relações com investidores da Companhia (<http://ri.helbor.com.br>), bem como nos websites da CVM (<http://www.gov.br/cvm>) e da B3 (<http://www.b3.com.br>).

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre novas informações relacionadas à OPA, nos termos da regulação aplicável

Mogi das Cruzes, 20 de outubro de 2026

Roberval Lanera Toffoli

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

HELBOR EMPREENDIMENTOS S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ/MF No. 49.263.189/0001-02
NIRE 35.300.340.337 | CVM Code No. 20877

MATERIAL FACT

Helbor Empreendimentos S.A. (“Helbor” or the “Company”), further to the Material Facts disclosed on July 3 and October 5, 2026, hereby informs its shareholders and the market in general that, at a meeting held on this date (the “Meeting”), the members of the Company’s Board of Directors unanimously resolved, without reservations, subject to the abstention of Messrs. Henrique and Henry Borenstein, pursuant to and for the purposes of Article 21 of the Novo Mercado Listing Regulations of B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Novo Mercado” and “B3”, respectively), to approve the issuance of a reasoned opinion (the “Opinion”) regarding the unified public exchange offer for the acquisition of control of Helbor and the cancellation of its registration as a publicly-held company, launched by HBR Realty Empreendimentos Imobiliários S.A., with the consequent delisting from B3’s special Novo Mercado listing segment (the “Offer”), containing a **recommendation that the Company’s shareholders accept the Offer.**

The minutes of the Meeting, which include the full text of the Opinion, are available for consultation on the Company’s Investor Relations website (<http://ri.helbor.com.br>), as well as on the websites of the Brazilian Securities and Exchange Commission (CVM) (<http://www.gov.br/cvm>) and B3 (<http://www.b3.com.br>).

The Company will keep its shareholders and the market informed of any new information relating to the public tender offer, in accordance with the applicable regulations.

Mogi das Cruzes, October 20, 2026

Roberval Lanera Toffoli
Chief Financial Officer and Investor Relations Officer